

Portaria nº 257/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1821/2017/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 223/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02 de maio de 2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS**, publicada no DOM nº 5.689, de 07 de maio de 2018.

Onde se lê: Porto Velho, 02 de abril de 2018,

Leia se: **Porto Velho, 02 de maio de 2018.**

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de maio de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente